



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Terça-feira

26 de Abril de 2016

Ano V

Edição Nº 747

DECRETO Nº 29/2016

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso III da Lei nº. 529/2015 de 14/12/2015, resolve:

DECRETAR

Art. 1º. A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001	Fundo Municipal de Assistência Social		
082440010.2040	Manutenção da Gestão do Programa IGBDF		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	Fonte: 31934 - Bloco de Finan. Proteção Social Básica	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
	Fonte: 31934 - Bloco de Finan. Proteção Social Básica	15.000,00	

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit financeiro na respectiva fonte, em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º.-Este decreto entrará na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 25 de abril de 2016.

Nicolau Muniz Junior
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: STAGE MIX PRODUÇÕES LTDA - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA JEANN & JÚLIO E BANDA PARA APRESENTAÇÃO NA 21ª FESTA DO MILHO DE MAUÁ DA SERRA NO DIA 14/05/2016.

VALOR: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

DATA DE ASSINATURA: 25 DE ABRIL DE 2016

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE nº. 005/2016

CONTRATO: 023/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2016

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/06/2016.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Terça-feira

26 de Abril de 2016

Ano V

Edição N° 747

AVISO DE ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO TENDO COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 13-14-15/05/2016 VEICULADO NA EDIÇÃO DE 21/04/2016 DO PRESENTE MEIO DE COMUNICAÇÃO.

ONDE SE LÊ:

PREGÃO PRESENCIAL 20/2016

LEIA-SE:

PREGÃO PRESENCIAL 18/2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ.

Mauá da Serra, 25 de abril de 2016.

VALNEI BEIRA
Pregoeiro Municipal

PORTARIA N° 097/2016

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESLIGAR, a pedido e a partir de 25/04/2016, a Sr.^a *REGIANE RAINERI*, portadora do CPF nº 040.855.569-67 e RG nº 7.570.772-0 SSP/PR, do cargo/atribuição de Conselheiro Tutelar, vinculado ao Município de Mauá da Serra, nos termos do Ofício N° 03/CMDCA/2015, de 17/12/2015, oriundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2016.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Terça-feira

26 de Abril de 2016

Ano V

Edição Nº 747

Ofício 11/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mauá da Serra, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Nº 429/2014;

TORNA PÚBLICO

Convocar o candidato eleito no Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, homologado pela Resolução 003/2016, como segue:

Nome do Candidato	Função
RAFAEL LUCAS BATISTA	Conselheiro Tutelar

O candidato relacionado acima deverá apresentar as seguintes cópias dos documentos:

- * Atestado Médico comprovando aptidão física e mental para exercício do cargo.
- * Atestado que esta quite com serviço militar
- * Fotocópia da comprovação que votou na ultima eleição.
- * Certidão Negativa de antecedentes criminais (fórum) ou cartório.
- * Declaração assinada pelo candidato que nunca ter sido demitido por justa causa do Serviço Público.
- * Fotocópias autenticadas de documentos que comprove o Ensino Médio (diplomas). (Histórico Escolar)
- * Experiência de, no mínimo, 12 meses, no atendimento direto com a criança e adolescente
- * Declaração de bens, ou declaração Imposto de Renda
- * Comprovante de Endereço
- * Fotocópias : da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF, do PIS-PASEP e da carteira de trabalho. CNH "B"
- * Fotocópias da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, juntamente com a declaração da unidade escolar onde o mesmo esta regularmente matriculado.
- * Conta Bancária (Bradesco Mauá da Serra).
- * 02 fotos ¾ atual.
- * Fone:

O candidato convocado deverá comparecer até o dia 28 de Abril de 2016, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, o não comparecimento até a data acima exposta implicará na perda da vaga da candidata.

Ana Paula dos Santos
Presidente do CMDCA